

Registrado às Fls. 37 do Livro
Próprio N° 038
Secretaria: 18.11.2022
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18.11.2022
[Assinatura]

LEI N° 2.706, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

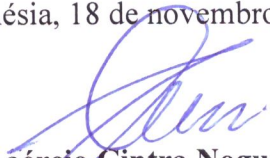
O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 1 – Bairro Jardim Botânico	Rua Antônio Silvano – Bairro Jardim Botânico

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 18 de novembro de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia